

DECRETO Nº 1864, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre expediente na Rede Municipal de Ensino do Município de Barra Velha/SC, e dá outras providências

O Prefeito do Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a necessidade de levantamentos de dados para a contratação de serviço de segurança especializada nas unidades escolares;

Considerando, a criação de estudos, ações, protocolos e serviços de prevenção e atendimento com o objetivo de conter a violência escolar;

Considerando, o requerimento de pais, alunos e professores para a suspensão das aulas no dia 20 de abril de 2023;

Considerando, a necessidade da manutenção de saúde emocional da comunidade escolar diante dos últimos acontecimentos no Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1.º A suspensão das aulas na rede municipal de ensino no dia 20 de abril de 2023 para as unidades escolares e secretaria municipal, com a compensação do dia letivo no período de férias escolares.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Velha, 17 de abril de 2023.

DOUGLAS ELIAS DA COSTA